



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	 Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	 Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	 Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	 Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 717/14:

Promove Unganji Chihiluca Domingos para a categoria de Oficial Administrativo Principal.

Despacho n.º 718/14:

Promove Carolina Bimbi Gomes de Moraes Chitundo para a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe.

Despacho n.º 719/14:

Promove Francisco Damião Augusto para a categoria de 3.º Oficial Administrativo.

Despacho n.º 720/14:

Promove Odete Rufina Ruben Luneta para a categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe.

Despacho n.º 721/14:

Promove Meireles Nelson António Sequesseque para a categoria de Técnico Médio de 2.ª Classe.

Despacho n.º 722/14:

Promove Maria de Apresentação Manasses para a categoria de 3.º Oficial Administrativo.

Despacho n.º 723/14:

Transfere Emília Bicas Manuel da Costa do quadro de pessoal do Ministério da Defesa para este Ministério, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Ministério dos Petróleos

Despacho n.º 724/14:

Exonera Geraldo António Gonçalves Cerqueira Cadete e desvincula-o para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 725/14:

Exonera Maria da Conceição Paulo e desvincula-a para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 726/14:

Exonera Ana Cardoso Henriques Miguel e desvincula-a para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 727/14:

Exonera Laurinda Huambo Pereira e desvincula-a para efeitos de aposentação.

Ministério da Construção

Despacho n.º 728/14:

Promove Pedro Francisco Ananias para a categoria de Assessor.

Despacho n.º 729/14:

Nomeia Josefa Feliciano para a função de Empregada Doméstica com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, na residência do Ministro.

Ministério da Educação

Despacho n.º 730/14:

Autoriza o regresso de Ilda Maria Pereira Gonzaga, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, aos quadros deste Ministério, com colocação na Província de Luanda.

Despacho n.º 731/14:

Nomeia definitivamente Amélia Daniel Nunes, Arsénio Augusto Jaime Tomás, Eugénio André Chiwale, Figueiredo Mário Cassapa, Ladeira Sambuquila Chambula, Manuel Faria Victor, Maria Emília de Farias Camilo, Olga José de Oliveira Martinho e Orlanda João José Manuel, Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário do 4.º, 6.º e 8.º Escalões do Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 732/14:

Desvincula Manuela Lucinda de Jesus Lopes Serra Arcaño, do quadro de pessoal da Cinemateca Nacional de Angola, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 733/14:

Desvincula Afonso Valentim, Assessor Principal do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 734/14:

Transfere Esteves da Costa Afonso do Instituto Nacional do Património Cultural para o Museu Nacional de História Natural, com a categoria de Investigador Auxiliar.

Despacho n.º 735/14:

Transfere Madalena Maria Cunha António do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro de pessoal do regime geral deste Ministério, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe.

Despacho n.º 736/14:

Transfere Weia Edna Xavier do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro de pessoal do regime geral deste Ministério, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Despacho n.º 737/14:

Transfere Malundama Bernardo do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro de pessoal do regime geral deste Ministério, com a categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe.

Despacho n.º 738/14:

Transfere Maria Augusta do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro de pessoal do regime geral deste Ministério, com a categoria de Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe.

Despacho n.º 739/14:

Nomeia Deolinda Daniel Pinto para o cargo de Chefe de Departamento de Educação e Animação Cultural do Museu Nacional da Escravatura.

Despacho n.º 740/14:

Nomeia António Antunes Fonseca para a função de Consultor da Ministra. — Revoga o Despacho n.º 96/14, de 20 de Janeiro.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 741/14:

Desvincula Adália Catuta, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 1.º Escalão, colocada na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 742/14:

Desvincula Adelino Sawalamba, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 743/14:

Desvincula Manuel Domingos, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 744/14:

Desvincula Paulo do Espírito Santo, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 1.º Escalão, colocado na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para efeitos de aposentação.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 717/14

de 4 de Julho

Considerando que nos termos da legislação em vigor são garantidos, no termo da comissão de serviço, aos funcionários públicos, o direito ao regresso à carreira e a respectiva promoção, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Unganji Chihiluca Domingos, 1.º Oficial Administrativo, da Carreira Administrativa, deste Ministério, promovido à categoria de Oficial Administrativo Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 718/14

de 4 de Julho

Considerando que nos termos da legislação em vigor são garantidos, no termo da comissão de serviço, aos funcionários públicos, o direito ao regresso à carreira e a respectiva promoção, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Carolina Bimbi Gomes de Moraes Chitunda, Técnica Média de 3.ª Classe, da Carreira Técnica Médica deste Ministério, promovida à categoria de Técnica Médica de 2.ª Classe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 719/14

de 4 de Julho

Considerando que nos termos da legislação em vigor são garantidos, no termo da comissão de serviço, aos funcionários públicos, o direito ao regresso à carreira e a respectiva promoção, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1, do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Francisco Damião Augusto, Escriturário-Dactilógrafo, da Carreira Administrativa, deste Ministério, promovido à categoria de 3.º Oficial Administrativo.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 720/14

de 4 de Julho

Considerando que nos termos da legislação em vigor são garantidos, no termo da comissão de serviço, aos funcionários públicos, o direito ao regresso à carreira e a respectiva promoção, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto

Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Odete Rufina Ruben Luneta, Técnica Média Principal de 3.ª Classe, da Carreira Técnica Média, deste Ministério, promovida à categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 721/14 de 4 de Julho

Considerando que nos termos da legislação em vigor são garantidos, no termo da comissão de serviço, aos funcionários públicos, o direito ao regresso à carreira e à respectiva promoção, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Meireles Nelson António Sequesseque, Técnico Médio de 3.ª Classe, da Carreira Técnica Média, deste Ministério, promovido à categoria de Técnico Médio de 2.ª Classe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 722/14 de 4 de Julho

Considerando que nos termos da legislação em vigor são garantidos, no termo da comissão de serviço, aos funcionários públicos, o direito ao regresso à carreira e a respectiva promoção, de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Maria de Apresentação Manasses, Escriturária-Dactilógrafa, da Carreira Administrativa, deste Ministério, promovida à categoria de 3.º Oficial Administrativo.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

Despacho n.º 723/14 de 4 de Julho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Emília Bicas Manuel da Costa do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, transferida para este Ministério, com enquadramento na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira geral da função pública.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Junho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Despacho n.º 724/14 de 4 de Julho

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica-laboral, por razões de reforma por velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública, determino:

É Geraldo António Gonçalves Cerqueira Cadete exonerado e desvinculado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2014.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 725/14
de 4 de Julho

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica-laboral, por razões de reforma por velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública, determino:

É Maria da Conceição Paulo exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2014.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 726/14
de 4 de Julho

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica-laboral, por razões de reforma por velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública, determino:

É Ana Cardoso Henriques Miguel exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2014.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 727/14
de 4 de Julho

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica-laboral, por razões de reforma por velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção jurídica de emprego na Administração Pública, determino:

É Laurinda Huambo Pereira exonerada e desvinculada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2014.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 728/14
de 4 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14 de 19 de Maio, determino:

1. É Pedro Francisco Ananias, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Assessor nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94 de 1 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 729/14
de 4 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14 de 19 de Maio, determino:

1. É Josefa Feliciano nomeada para exercer em comissão de serviço, a função de Empregada Doméstica com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, na residência do Ministro da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 23 de Junho de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 730/14
de 4 de Julho

Considerando o pedido de regresso aos quadros do Ministério da Educação formulado por Ilda Maria Pereira Gonzaga, após gozo de licença ilimitada concedida através do Despacho n.º 460/11, de 5 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que regulamenta o regresso dos funcionários que se encontram em situação de licença ilimitada;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É autorizado o regresso aos quadros do Ministério da Educação de Ilda Maria Pereira Gonzaga, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 06677910, com colocação na Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 731/14 de 4 de Julho

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de docentes afectos a Repartição Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia do Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul, de acordo com o disposto no artigo 2.º, n.º 2 do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente os Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário do Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul, constantes da lista que se segue e nas categorias que se indicam:

1. Amélia Daniel Nunes, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 88085033, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário do Sumbe, Província do Kwanza-Sul;

2. Arsénio Augusto Jaime Tomás, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11358880, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comandante Kassanje», Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul;

3. Eugénio André Chiwale, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11664743, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário do Sumbe, Província do Kwanza-Sul;

4. Figueiredo Mário Cassapa, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 18029412, colocado no Instituto Médio Politécnico do Sumbe, Província do Kwanza-Sul;

5. Ladeira Sambuquila Chambula, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente

n.º 90668180, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário do Sumbe, Província do Kwanza-Sul;

6. Manuel Faria Victor, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 11669700, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário do Sumbe, Província do Kwanza-Sul;

7. Maria Emília de Farias Camilo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11667405, colocada na Escola do Ensino Primário e do II Ciclo do Ensino Secundário É-15, Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul;

8. Olga José de Oliveira Martinho, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11679377, colocada na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia, Província do Kwanza-Sul;

9. Orlanda João José Manuel Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 11670040, colocada na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário É-15 do Sumbe, Província do Kwanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Maio de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 732/14 de 4 de Julho

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º **(Desvinculação)**

É Manuela Lucinda de Jesus Lopes Serra Arcanjo desvinculada do quadro geral do pessoal da Cinemateca Nacional de Angola, para efeitos de aposentação, com o número de Agente 00425857.

ARTIGO 2.º **(Entrada em vigor)**

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 733/14
de 4 de Julho

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, por desvinculação para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Desvinculação)

É Afonso Valentim desvinculado do quadro de pessoal do regime geral, como Assessor Principal do Ministério da Cultura, para efeito de aposentação, com o número de Agente 00421457.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Maio de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 734/14
de 4 de Julho

Convindo transferir os funcionários visando a colaboração institucional, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

É Esteves da Costa Afonso transferido do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro do pessoal do Museu Nacional de História Natural, com a categoria de Investigador Auxiliar, com o número de Agente 00424266.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 735/14
de 4 de Julho

Convindo transferir os funcionários visando a colaboração institucional, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

É Madalena Maria Cunha António transferida do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro do pessoal do regime geral do Ministério da Cultura, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, com o número de Agente 12008886.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 736/14
de 4 de Julho

Convindo transferir os funcionários visando a colaboração institucional, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

É Weia Edna Xavier transferido do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro do pessoal do regime geral do Ministério da Cultura, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, com o número de Agente 87035180.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 737/14
de 4 de Julho

Convindo transferir os funcionários visando a colaboração institucional, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

É Malundama Bernardo transferido do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro do pessoal do regime geral do Ministério da Cultura, com a categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe, com o número de Agente 00425350.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 738/14
de 4 de Julho

Convindo transferir os funcionários visando a colaboração institucional, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Transferência)

É Maria Augusta transferida do Instituto Nacional do Património Cultural para o quadro do pessoal do regime geral do Ministério da Cultura, com a categoria de Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, com o número de Agente 00425451.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Cruz Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 739/14
de 4 de Julho

Havendo necessidade de preencher a vaga do cargo de chefia no Museu Nacional da Escravatura tutelado pelo Ministério da Cultura, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea h) do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Executivo n.º 198/13, de 5 de Junho, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Deolinda Daniel Pinto nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Educação e Animação Cultural do Museu Nacional da Escravatura.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 740/14
de 4 de Julho

Convindo proceder a rectificação do Despacho n.º 96/14, de 20 de Janeiro, publicado na 1.ª série do *Diário da República* n.º 13;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, e o artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É António Antunes Fonseca nomeado para, em comissão de serviço, exercer a função de Consultor da Ministra da Cultura.

ARTIGO 2.º
(Revogação)

Fica revogado o Despacho n.º 96/14, de 20 de Janeiro.

ARTIGO 3.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Junho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 741/14
de 4 de Julho

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, 1.ª série, sobre os procedimentos para aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Adália Catuta, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 05559479, colocada na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 742/14
de 4 de Julho

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, 1.ª série, sobre os procedimentos para aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Adelino Sawalamba, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 12088738, colocado na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 743/14
de 4 de Julho

A requerimento do(a) funcionário(a), ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, 1.ª série, sobre os procedimentos para aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Manuel Domingos, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 12079662, colocado na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 744/14
de 4 de Julho

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, 1.ª série, sobre os procedimentos para aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Paulo do Espírito Santo, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 12100132, colocado na Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador da Província de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.